



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

2ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE EDITAL 03/2025

EDITAL Nº 003/2025/SEME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVOCA as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **03/2025**.

Dia: 15/04/2025.

HORARIO: 09:00 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Av: Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros, ES.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII);
- s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo XVI);

- t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XVII);
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- x) Para fins da formalização do contrato, fica obrigatória à apresentação dos documentos constantes dos itens 6.2 e 6.3, cópia simples acompanhada da versão original;
- y) **Cartão de Vacina ou Comprovante de vacinação da COVID 19 do candidato.**
- z) **E SOCIAL**

03 - NUTRICIONISTA

Posição	Nome	Nasc.		T.Pontos	
2	THAINÁ MAGGIONE DE BARROS COVRE	15/04/1995	AC	41	Classificada
3	VICTÓRIA PERIM KLEIN	16/11/1998	AC	25	Classificada

PINHEIROS, 14 DE ABRIL DE 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA